

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 03/2023.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO

PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

018.704.136-PP JBL REFEICOES COLETIVAS LTDA - EPP

139.436.077-ME TOK PLENO COMERCIO DE COSMETICOS E VARIEDADES LTDA

151.287.646-ME ORIENTAL CELL COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA